

DECRETO N<sup>o</sup>. 5023/2023, de 18 de Setembro de 2023.

**Dispõe sobre a Nomeação de Membros  
para Compor o Conselho Municipal de  
Desenvolvimento Econômico de Saltinho,  
e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar n<sup>o</sup> 002/2002 de 05/07/2002;

DECRETA:

**Art. 1<sup>o</sup>.** Ficam nomeados os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Saltinho, para o mandato até Janeiro 2021:

I - Representantes do Município:

Titular - ROBERTO ANDRETTA

Suplente - LUIZ FERNANDO PACASSA

II - Representantes da Associação Comunitária do Município de Saltinho;

Titular - VALDECIR JOÃO SGANZERLA

Suplente - RONI ARMANDO BOHRZ

III - Representantes do Conselho Municipal de Trabalho e Emprego;

Titular - NILEIA LUNEBURGER

Suplente - NILSON JACÓ OLDIGES

IV - Representantes do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Titular - MIGUEL ARCANJO ERTAL

Suplente - ADELAR ZIMMERMANN

V - Representantes dos Segmentos Empresariais do Município de Saltinho;

Titular - ADENILSON CIVIDINI

Suplente - DIANE CASAGRANDE

VI - Representantes das Sociedades Cíveis do município;

Titular - CICERO FELIPE FREITAG

Suplente - ROSELEI DEBASTIANI

VII - Representantes dos Trabalhadores do município;  
Titular - LEANDRO NICOLLI  
Suplente - SUSIANE DAL PIZZOL

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4424/2020, de 26/02/2020.

Saltinho - SC, 18 de Setembro de 2023.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.  
Elisângela Sganzerla  
Agente de Administração